



LIDO NA SESSÃO DO DIA

30 ABR 2013

Eduardo
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO
06 MAIO 2013
<i>Euclides Maciel</i>
Carlos Alberto Martins Marques
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PALE

INDICAÇÃO

Nº

5720/13

AUTOR: Deputado EUCLIDES MACIEL

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura para transportar e aplicar calcário aos pequenos produtores rurais de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura para transportar e aplicar calcário aos pequenos produtores rurais de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender aos reclamos dos pequenos produtores rurais de Ji-Paraná, essa reivindicação deseja oferecer condições aos pequenos produtores para melhorar a produtividade de suas propriedades corrigindo o solo, tendo em vista que a nossa região apresenta grande índice de acidez no solo, a mesma necessidade da aplicação deste insumo para consequentemente aumentar e melhorar a produtividade do meio rural, melhorando a renda do homem do campo.

A referida propositura reveste-se da grande importância, pois é sabido que os pequenos produtores não têm condições financeiras para custear o transporte e a aplicação deste insumo em suas propriedades, daí a participação do Estado em firmar convênio com a Prefeitura.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2013.

EUCLIDES MACIEL
Deputado Estadual – Líder do PSDB